



PLANO DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PGP)

NOME DO PROJETO Projeto Cidadania e Justiça na Escola

Unidade Coordenadora: Coordenadoria da Infância e Juventude

Aprovado/Autorizado por: Desembargadora Regina Ferrari **Data:** 2012

PARTE I - ABERTURA DO PROJETO

1. Nome do Projeto:

Projeto Cidadania e Justiça na Escola – Formação de Jovens para a Ética, a Paz e a Democracia

2. Unidade Coordenadora do Projeto:

Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (CIJ/TJAC)

3. Equipe do Projeto (nomes e cargos):

- Regina Célia Ferrari Longuini – Desembargadora Coordenadora da CIJ;
- Jhenyffer Andrade – Assistente Técnica;
- Magistrados e servidores voluntários do TJAC;
- Representantes da Secretaria Estadual e Municipal de Educação;
- Professores da rede pública de ensino.

4. Data de Início do Projeto:

Março de 2012.

5. Data de Término do Projeto:

Projeto de execução continuada e expansão progressiva.

6. Objetivo Geral do Projeto:

Promover a formação cidadã de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino, por meio da introdução de noções fundamentais sobre justiça, democracia, direitos e deveres, ética, mediação de conflitos e estrutura do Poder Judiciário, contribuindo para o fortalecimento da cultura de paz, da responsabilidade social e da prevenção de atos infracionais.

7. Justificativa:

A ausência de conteúdos estruturados sobre cidadania, direitos fundamentais e funcionamento do sistema de justiça no currículo escolar contribui para o distanciamento entre a população e as instituições. Crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, têm pouca ou nenhuma compreensão sobre o papel do Judiciário, os mecanismos de participação democrática e os caminhos legais de resolução de conflitos.

Nesse contexto, o Projeto Cidadania e Justiça na Escola cumpre papel estratégico ao integrar o sistema de justiça à educação pública, por meio de uma abordagem lúdica, didática e acessível, voltada à formação de sujeitos conscientes de seus direitos e deveres. A prática também reforça a presença pedagógica do Judiciário nas comunidades e colabora diretamente com a prevenção primária à violência e ao ingresso precoce de jovens no sistema infracional.

8. Público-Alvo:

Estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio, com foco prioritário no 5º e 6º anos do ensino fundamental e em escolas localizadas em áreas de maior vulnerabilidade social.

9. Produtos/Resultados Esperados:

- Distribuição de cartilhas educativas em linguagem acessível;
- Realização de palestras interativas sobre justiça, ética, bullying, responsabilidade civil e criminal;
- Visitas institucionais de estudantes ao Tribunal de Justiça;
- Atividades pedagógicas com apoio de magistrados e servidores;
- Participação das escolas em concursos de redação;
- Aproximação entre estudantes, comunidade escolar e o sistema de justiça;
- Redução de conflitos escolares e aumento da consciência jurídica entre os alunos.

10. Abrangência Territorial (município, bairro, unidade etc.):

Escolas públicas da rede estadual e municipal de Rio Branco, com ampliação para municípios do interior do estado mediante articulação com diretores de fórum e gestores locais.

11. Unidades Participantes (intervenientes ou de apoio):

- Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC);
- Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ);
- Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC);
- Secretaria Municipal de Educação (SEME);
- Secretaria Estadual de Educação (SEE);
- Escolas da rede pública;
- Ministério Público do Estado do Acre (MPAC);
- Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC).

12. Ações e Atividades Previstas:

- Seleção de escolas participantes e articulação com diretores e coordenadores pedagógicos;
- Distribuição de cartilhas educativas temáticas para cada ciclo de ensino;
- Roda de conversa com juízes, promotores e defensores sobre temas do cotidiano;
- Visitas monitoradas ao TJAC, com simulação de audiências e explicação de rotinas judiciais;
- Produção de redações sobre justiça.

13. Cronograma Físico das Atividades (marcos principais e prazos):

- Mês 1: articulação com escolas, planejamento conjunto com educadores;
- Mês 2 a 6: execução das atividades em campo (visitas, palestras, oficinas);
- Mês 7: sistematização dos resultados, coleta de depoimentos e avaliação;

- Mês 8: planejamento de nova edição e adaptação de materiais didáticos.

14. Recursos Necessários (financeiros, humanos, logísticos etc.):

- Produção e impressão de cartilhas educativas e materiais de apoio;
- Transporte dos alunos para visitas institucionais;
- Equipamentos de som e apresentação para eventos nas escolas;
- Apoio voluntário de servidores e magistrados;
- Espaço físico para as atividades;
- Apoio institucional das secretarias de educação.

15. Responsável pelo Monitoramento do Projeto:

Jhenyffer Andrade – Assistente Técnica

16. Indicadores de Sucesso:

- Número de escolas participantes por ano;
- Quantidade de estudantes atendidos diretamente;
- Número de palestras e visitas realizadas;
- Participação da comunidade escolar nas atividades;
- Aumento do conhecimento jurídico básico dos alunos (avaliação por formulário);
- Redução de episódios de violência escolar nas escolas atendidas (indicador indireto).

17. Forma de Avaliação:

A avaliação é feita por meio de relatórios semestrais de execução e impacto, aplicando-se instrumentos como:

- Registro fotográfico e audiovisual das atividades;
- Relatos de boas práticas encaminhados pelas escolas;
- Participação em concursos e eventos públicos;
- Reuniões de feedback com parceiros institucionais.

18. Assinaturas dos Responsáveis: